REQUERIMENTO Nº 312/2017

Requer informações acerca do denominado Cemitério Campo da Ressurreição, localizado na Av. Pérola Byington, nº 246, Centro, neste município.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que o Poder Legislativo Municipal, através de seus membros legalmente eleitos pela população, tem como uma de suas atribuições fiscalizarem o Poder Executivo Municipal no âmbito de seus atos;

CONSIDERANDO ainda que este vereador recebeu informações não oficiais de munícipes relatando que estiveram em ocasiões no Cemitério Cabreúva e notaram a falta de materiais básicos para que os funcionários realizassem os serviços ali desenvolvidos, tais como cimento, areia, pedra e diversas ferramentas ,materiais esses que são utilizados para fechamento dos túmulos e até mesmo materiais de papelaria ;

CONSIDERANDO também que é de suma importância dar infraestrutura aos servidores ali lotados, para que os serviços oferecidos à população no Cemitério Cabreúva sejam de qualidade visando o bem estar dos munícipes;

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d’Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) As informações recebidas nesse gabinete via população sobre a falta de materiais básicos e ferramentas no Cemitério Cabreúva realmente procedem? Quais os motivos que levaram a esta situação?

2º) Caso a resposta do item 1º seja positiva, quais estão sendo as ações tomadas pelo Poder Executivo Municipal para resolver a falta de materiais e ferramentas básicas?

3º) O número de servidores públicos lotados junto ao Cemitério Cabreúva são suficientes para atender a demanda de serviços no local?

4º) Outras informações que julgarem necessárias.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 15 de março de 2017.

**JESUS VENDEDOR**

-Vereador / Vice Presidente-